

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

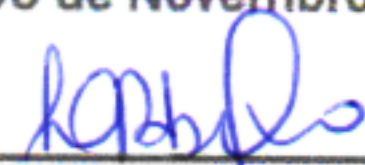
M. Nova/CE., em 06 de Novembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 607/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 06 de Novembro de 2025.

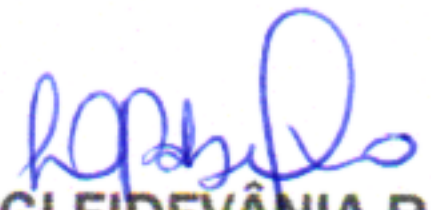

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, através da Direção Geral do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, que enviem cópia do relatório da última vistoria técnica realizada pela Vigilância Sanitária do Estado do Ceará no respectivo hospital, na forma que indica.

Tal solicitação tem como finalidade analisar as não conformidades e recomendações apontadas durante a inspeção sanitária, visando acompanhar o cumprimento das exigências, garantir a manutenção das condições sanitárias adequadas e assegurar a conformidade com as normativas vigentes da ANVISA e da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 06.11.2025.


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

